



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

MOÇÃO Nº 11/2024

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente "Moção de Aplausos" a ser encaminhada ao Sr. Flávio Sézio Costa, brasileiro, residente no Sítio Milho Podre no distrito de Pedra do Sino, filho de Francisco Costa e Inês de Souza Costa, casado com Vânia Lúcia Beatriz Costa, pai de Flávio Júnior da Costa, Vinícius Caique da Costa e Gustavo José Francisco Costa e avô de Maria Vitória Gomes da S. Costa e Ana Laura Santos Costa.

Flávio Sézio costa, mais conhecido como Bil, dedicou-se ao longo de sua vida à mais nobre das missões de um ser humano que é "servir".

Servir ao próximo e jamais querendo ou obtendo nada em troca.

Ao longo de mais de 10 anos Flávio ou Bil, sempre atendeu à comunidade da Cana do Reino quando a bomba de abastecimento da caixa d'água que abastece aquela comunidade apresentava algum defeito. Serviço este que é feito até hoje.

Vale ressaltar que durante cerca de dois anos a bomba de abastecimento era ligada e desligada manualmente pelo Sr. Flávio pelo menos 3 vezes ao dia.

É relevante também frisar os trabalhos realizados pelo Sr. Flávio à frente da Associação Comunitária de Pedra do Sino e junto ao Conselho Rural de Desenvolvimento Rural Sustentável. Trabalhos estes sempre realizados de forma voluntária e com único objetivo de servir.

Outrossim e muito relevante é a sua disposição em acompanhar pacientes hospitalizados por várias dias e noites seguidos com o único objetivo de amenizar a dor dos familiares.

Por ser este homem de caráter e sempre colocando o servir ao próximo como uma de suas prioridades ofereço esta justa e merecida Moção de Aplausos ao Sr. Flávio Sézio Costa.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 29 de outubro de 2024.

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Vereador-